

Santo André, 27 de março de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 1693/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2026

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 69/2026, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DA CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO DENOMINADA: “VAGA ESPECIAL NÃO É PRIVILÉGIO, É DIREITO”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 24/03/2026

Parecer Comissões: 19/05/2026

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Joel Soares de Barros

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

André Gustavo Martins Pitomba

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

